

EDITAL SELEÇÃO SAMAE 04/14

ANTONIO CARLOS GHISI, Diretor ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RESPONSÁVEL COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE Interino, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que encontram-se abertas as inscrições para a seleção de Profissionais para Admissão em Caráter Temporário, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Administração Municipal de Balneário Rincão, no SAMAE de Balneário Rincão, para o ano de 2014, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 07/2014.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 16 a 19 de Setembro, no horário entre as 08h às 17h, devidamente protocolada, no SAMAE de Balneário Rincão, localizado na Rua Paraná, 389, Centro, Balneário Rincão/SC.

1.2 No ato da inscrição o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter completado 18 (dezoito anos) de idade até o último dia da inscrição;
- c) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) possuir a qualificação indicada no item 1.5 do presente edital.

1.3 O candidato interessado em participar da seleção receberá uma ficha de inscrição modelo Anexo I do presente edital.

1.4 As vagas que se apresentam são as seguintes:

Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO DO CARGO	AMPLITUDE DE REFERÊNCIA
02	Agente Administrativo	13

1.5 A descrição dos cargos, assim como os requisitos mínimos para a contratação são os seguintes:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

REMUNERAÇÃO: Nível de referencia 13 do Plano de cargos e remuneração do Servidor Público Municipal

SERVIÇO: Administrativo em geral

Nº DE VAGAS: 02

LOTAÇÃO: SAMAE

ATRIBUIÇÕES: Atividades de nível médio, de ordem auxiliar de natureza repetitiva de caráter administrativo, financeiro, pessoal ou material.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: 40 horas semanais

b) Especial: O exercício do empregado poderá exigir a prestação de Serviços a noite, aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS:

1. Portador de Certificado de Conclusão de 2º Grau.

2. Especialização, qualificação com habilitação legal para exercício da função de agente administrativo.

3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou Legislação Municipal.

1.6. A ficha de inscrição, depois de preenchida, deverá ser entregue no SAMAE até às 17h do dia 19 de Setembro de 2014.

1.7 Juntamente com cada ficha de inscrição o candidato deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

c) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;

d) Certidão de Nascimento dos Filhos/Dependentes;

e) Diplomas, Certificados e/ou comprovantes de cursos;

f) Comprovante de residência (contas de água ou energia, contrato de aluguel, declaração do proprietário).

1.8 Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, **NÃO MAIS SERÃO ADMITIDAS QUAISQUER OUTRAS INSCRIÇÕES OU INCLUSÃO DE DOCUMENTOS**, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9 Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, por e-mail, via fax ou por procuração pública.

1.10. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta do endereço e do número do telefone.

1.11 O Candidato concorrerá à vaga que o Samae de Balneário Rincão tenha que contratar para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, indicada pelo candidato na sua ficha de inscrição.

2 – DA CLASSIFICAÇÃO - PONTUAÇÃO

2.1 A classificação do processo seletivo será através da soma total de tempo de serviço na função, sendo considerado 2 pontos a cada ano de serviço mais a soma de títulos, os quais receberão a seguinte pontuação:

a) 05 pontos para quem comprovar a Conclusão do terceiro grau.

b) 01 ponto para cada 20 horas de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação

2.2 A classificação ocorrerá na ordem decrescente da soma total dos pontos.

2.3 Em caso de empate, terá melhor classificação o candidato que atender os seguintes critérios por ordem de eliminação:

1º. obter maior número de pontos a título de cursos e aperfeiçoamento na área específica de atuação.

2º. experiência na área.

3º. maior número de filhos.

4º. for casado ou viúvo.

2.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato:

a) que não preencher de forma legível a ficha de inscrição, bem como os que contiverem dados inverídicos;

b) que não atender os requisitos de habilitação necessária para o cargo escolhido;

2.5 Julgadas as inscrições com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências deste edital, a lista dos candidatos considerados aptos será divulgada, em ordem classificatória, no mural do SAMAE e no site da Prefeitura Municipal de

Balneário Rincão, no endereço www.balneariorincao.sc.gov.br, no dia 23 de Setembro de 2014, além de serem avisados através dos telefones constantes na ficha de inscrição.

2.6 O candidato que se sentir prejudicado na classificação, poderá apresentar recurso, devendo este ser por escrito, fundamentado e encaminhado ao SAMAE, no prazo de até 24 horas após a divulgação das listas.

2.8 Julgado os recursos, será divulgado o resultado final, em ordem classificatória, no mural do SAMAE no site da Prefeitura Municipal no dia 26 de Setembro a partir das 17 horas .

2.9 O exame admissional dos candidatos será realizado no dia 29 de Setembro.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação obedecerá a ordem rigorosa da classificação.

3.2 A convocação para preenchimento das vagas que surgirem ocorrerá mediante Termo de Convocação, sendo que o candidato deverá comparecer no horário marcado no SAMAE munido com os documentos originais relacionados no item 1.7

3.3 O não atendimento do item 3.2 deste edital implicará na eliminação do processo seletivo.

3.4 As normas de contratação seguirão a legislação Municipal, não gerando qualquer vínculo efetivo com o SAMAE .

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A inscrição constará do preenchimento de ficha própria à disposição do candidato no SAMAE.

4.2 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

4.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas desta seleção.

4.4 Caso o candidato não deseje ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado do processo seletivo.

4.5 O presente Processo de Seleção é válido até 01/08/2015, ou enquanto subsistirem candidatos habilitados para o chamamento, na respectiva vaga.

4.6 A seleção que trata este Edital será realizada sob a coordenação do SAMAE do Balneário Rincão.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica do SAMAE.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Balneário Rincão, 15 de Setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS GHISI
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
– SAMAE - Nº. 04/2014.**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Identidade: _____ **C.P.F.:** _____

Rua: _____ **No** _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

Fone: _____

Cargo Pretendido: _____

Núcleo: _____

Declaro que as informações acima são verídicas e que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previstos.

Data: ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Nº. 04/2014.**

PROTOCOLO DE ENTREGA DE INSCRIÇÕES

Nº	Data	Nome	Cargo
-----------	-------------	-------------	--------------

1-

2-

3-

4-

5-

ANEXO III

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
– SAMAE - Nº. 04/2014.**

COMPROVANTE DE ENTREGA DE INSCRIÇÃO

**Declaro que recebi a Ficha de Inscrição para do Edital Seleção de Profissionais para
Admissão em Caráter Temporário nº 04/2014 - SAMAE.**

Nº do Protocolo: _____

Nome do Candidato: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

SAMAE – BALNEÁRIO RINCÃO